



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA n.º 02/2020

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação das medidas do Ato da Mesa Diretora n.º 001/2020, até o dia 20 de abril de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a confirmação de que os casos de infecções pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), já se espalham por todos os Estados Membros da Federação e estão se espalhando rapidamente pelos Municípios;

CONSIDERANDO que o nosso Município não conta com estrutura suficiente para lidar com os casos de infecções pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que o melhor a se fazer neste momento é prevenir a proliferação do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelos Poderes constituídos da República – União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de urgente de demandas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, no município de João Lisboa, situação que se agrava com o aumento de casos confirmados na cidade de Imperatriz, haja vista a proximidade entre os municípios.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 024/2020, de 12 de abril de 2020.

RESOLVE:

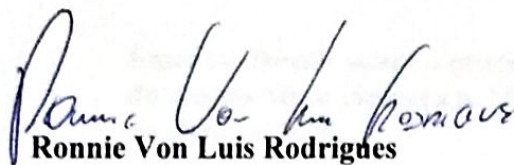
Art. 1º. Prorrogar as medidas restritivas, constantes no Ato da Mesa Diretora n.º 01/2020, até o dia 20 de abril de 2020.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
MESA DIRETORA

Art. 2º. Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

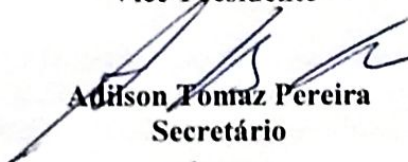
Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, aos 13 de abril de 2020.


Ronnie Von Luis Rodrigues

Presidente


Maria Suelane Santos da Conceição

Vice-Presidente


Adilson Tontaz Pereira

Secretário


Evaldo Carvalho da Silva

Tesoureiro